

DATA DA LEITURA:		31/10/2024		ORGÃO:		MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ							
PROCESSO		ID: 4341 - UASG: 930721		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
ABERTURA		Nº 2024020003		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024							
HORA		08/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
JULGAMENTO		10:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
CASAS DEC.:		ITEM		ENTREGA		10 Dias							
LEI 14.133/2021		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias							
VIGENCIA		SIM		PRAZO DA DOC.		11.4.2 - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR PRAZO DE 2 HORAS							
		12 MESES		SISTEMA		https://www.gov.br/compras/pt-br							
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO				ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F	
(A.2)		CONTRATO SOCIAL		X		(E.2.3)		AFE COMUM LABORATORIO		VENCEDOR		X	
(A.2)		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		(E.2.3)		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		VENCEDOR		X	
(A.2)		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
(C.1)		CNPJ. Cod: 6		X		11.7		AMOSTRAS		PODERÁ		X	
(C.5)		FGTS		X		ANEXO I-a		DECLARAÇÃO DE DETENTOR DO REGISTRO - DDR		IMPORTADOS		X	
(C.3.a)		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
(C.3.a)		CERT. FEDERAL		X		9.1		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA		X	
(C.3.b)		CERT. ESTADUAL		X		9.1		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA		X	
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO II - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA		X	
(C.3.c)		CERT. MUNICIPAL		X		(E.2.2)		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR		X	
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
(C.2)		CIM		X		ANEXO IX - PÁG 110		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA		X	
(C.2)		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		ANEXO II - TR		INSERIR CÓDIGO CATMAT		PROPOSTA		X	
(D.2)		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()					
(D.1)		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		X				Nº DO ITEM NO CBPF					
		BALANÇO				9.1		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		PROPOSTA		X	
		CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO					
(B.1)		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
(B.1.1)		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO				11.11.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 12 MESES			
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X	
(E.2.5)		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA					
(E.2.3)		AFE COMUM - ANVISA		X									
(E.2.3)		AFE COMUM - DOU		X									
(E.2.4)		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
(E.2.4)		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ				X	
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
(E.2.5)		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				9.1 – Após a divulgação do edital no site eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública prevista no item 2.1, e documentação técnica/certificação do bem/produto, quando exigida no Termo de Referência.					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				10.9.1 – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (UM CENTAVO) de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. 10.9.2 – Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.					
(E.2.1)		CONSELHO DE FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
(E.2.1)		CERTIDÃO FARMÁCIA		X				9.2.2 – Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, em formato digital, nos termos do item 11.4.2.					
		DOC. FARMACÊUTICO		X				9.2.3 – O pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhe atribuirá validade e eficácia para fins de classificação.					
								11.4.2 – Haverá um prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares, conforme o item 9.2.2, adequada ao último lance ofertado após a negociação.					
		CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs		DECLARAÇÕES		H P F			
(C.3.b)		CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
12.4		SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
E1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
E1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				(B.2) - (D.1) - (D.3)		DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO IV, V, VI E X		X	
		CONSOLIDADA TCU						DADOS DA EMPRESA				X	
		CERTIDÃO DO CEIS											
		CERTIDÃO DO CNJ				(B.2) - (D.1) - (D.3)		DECLARAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA		ANEXO IV		X	
		CERTIDÃO DO TCU											
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
		BOMBEIROS						10.3 – Serão desclassificadas as propostas:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA						a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						b) que contiverem vícios insanáveis;					
								c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;					
								d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido;					
								e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital;					
								f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;					
								g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação;					
								h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados;					
								i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência.					
								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				1.7 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, endereçado ao correio eletrônico ssa.licitacao@angra.rj.gov.br.					
ENVELOPE HAB.		MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ		X				RECEB. NOME: _____		EM: _____			